



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001 /17

Processo Administrativo nº 2016/10/00884

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 06/16

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Satélite Iris I – Paulo Freire.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.816.808/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

1.1. Em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.1 do Contrato de Gestão nº 06/16, a Instituição ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL executará as atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Satélite Iris I – Paulo Freire através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.816.808/0004-07.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 JAN. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Presidente: ADÉLIA APARECIDA NAZAR

RG nº 4.646.630-7

CPF nº 293.668.608-34



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/00884

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Movimento Educacional

Termo de Contrato de Gestão n.º 06/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 001/17

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Presidente: ADÉLIA APARECIDA NAZARI

RG nº 4.648.630-7

CPF nº 293.668.608-34

e-mail institucional : valdirene.gimenez@ameduc.org.br

e-mail pessoal: val.gimenez06@gmail.com